

lugares — dois lugares de assistente administrativo especialista (em dotação global com a totalidade dos lugares preenchidos), afixado no placard da Divisão Administrativa em 19 de Fevereiro de 2007.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os nomeados têm 20 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* para aceitação da nomeação.

2 de Julho de 2007. — Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco*.  
2611030095

#### Aviso n.º 12 836/2007

##### Concurso externo de ingresso para provimento de vários lugares — Nomeação para um lugar de engenheiro técnico civil de 2.ª classe — Referência H

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 70, de 3 de Julho de 2007, do presidente da Câmara, foi nomeada, após dispensa da frequência de estágio, Sónia Isabel da Silva Maria para ocupar um lugar vago de engenheiro técnico civil de 2.ª classe, a que se refere o concurso externo de ingresso para provimento de vários lugares, referência H, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de Julho de 2006.

De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o candidato tem 20 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* para tomar posse do referido lugar.

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco*.  
2611030058

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

#### Aviso n.º 12 837/2007

##### Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Maio de 2007, no uso da competência que é me conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e conforme o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço, por mais três anos, da engenheira Zélia Fátima de Abreu e Lima Correia Pinto como chefe de divisão do Planeamento Urbanístico, a partir de 23 de Julho de 2007.

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Artur Fontes Cascarejo*.

2611029920

### CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

#### Aviso n.º 12 838/2007

Torna-se público que, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 37/79, a requerimento de Paula Luísa Cardoso Correia, número de identificação fiscal 199693323, residente no lugar da Boa-vista, lote 36, freguesia de Cepelos, deste concelho, na qualidade de proprietária do lote 36 do referido alvará de loteamento, sito no lugar e freguesia acima referidos, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido — construção de um abrigo para automóvel com a área de 48,30 m<sup>2</sup>.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 27/07 (altelote), pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, o qual deverá ser entregue ou remetido por correio, sob registo, para a Câmara Municipal.

6 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*.

2611029997

### CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

#### Aviso n.º 12 839/2007

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 21 de Junho de 2007 e em cumprimento do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontram abertos, pelo prazo de 11 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, os concursos externos de ingresso a seguir indicados:

Referência A — operário qualificado, jardineiro — dois lugares;  
Referência B — operário qualificado, electricista — um lugar;  
Referência C — pessoal auxiliar, cantoneiros de limpeza — quatro lugares;  
Referência D — pessoal auxiliar, limpa-colectores — quatro lugares.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Prazo de validade — os concursos com referências A, C e D são válidos para as vagas referidas e para as que vierem a ocorrer no prazo de um ano a contar da publicação da lista de classificação final. O concurso com referência B caduca com o respectivo preenchimento do lugar vago existente.

4 — Os conteúdos funcionais:

Referência A — o constante do despacho n.º 38/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989;

Referência B — o constante no despacho n.º 1/90, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro;

Referência C — o constante no despacho n.º 4/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989;

Referência D — o constante no despacho n.º 29-A/92, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Dezembro de 1992.

5 — Remuneração base — serão as correspondentes da tabela remuneratória da função pública, escalão 1, índice 142, para as referências A e B; e escalão 1, índice 155, para as referências C e D, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

6 — O local de trabalho situa-se na área do município de Amares.

7 — Requisitos de admissão — nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, podem candidatar-se a estes concursos os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos:

Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção especial;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

Requisitos especiais:

Referências A e B — escolaridade obrigatória, conforme a idade, e comprovada formação ou experiência profissional de duração não inferior a dois anos;

Referências C e D — escolaridade obrigatória conforme a idade.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara de Amares, Praça do Município, 4720-058 Amares, sendo entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção expedida até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos:

i) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal e residência);

ii) Habilitações literárias e profissionais;